



Ao Excelentíssimo Senhor,
Itonir Aparecido Tavares
Chefe do Poder Executivo

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021.

Exmo. Senhor,

A Prefeita Municipal, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme Ofício nº 0398/2021-GP, no uso de suas atribuições e com amparo no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, AUTORIZA a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 06/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PERTINENTES A COLETA DE LIXO HOSPITALAR**, conforme os termos e quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço, tendo em vista que os quantitativos solicitados não podem ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 22 §3º do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.

Informamos que os documentos necessários para prosseguimento do processo em questão, os que não constam no anexo deste ofício, estão disponíveis no Mural de Licitações TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>) e no Portal da Transparência do Município de Eldorado do Carajás (<https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/web/>).

Sem mais para o momento, estamos a disposição para quaisquer informações.

Eldorado do Carajás, 04 de agosto de 2021.

Assinado de forma
digital por IARA
BRAGA
MIRANDA:7
0262926253
Dados: 2021.08.04
15:59:06 -03'00'

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal